



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício Nº 162/2024
Ao Senhor
NÉLIO ALVES DA SILVA

Mogi Mirim, 28 de junho de 2024

Ref.: Solicitação de tempo de Contribuição Previdenciária

Tomando como base a petição formulada por V.Sa., solicitando certidão sobre o tempo de contribuição previdenciária da Câmara Municipal, durante o exercício compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 e dezembro de 2004, quando V.Sa. exerceu o Mandato de Vereador nesta Casa, a Câmara gerou o Processo Administrativo nº 55/2024.

Diante desta solicitação, fizemos um levantamento junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara, e este nos informou, conforme ofício em anexo, que a Câmara começou a efetuar os recolhimentos à Previdência Social dos Vereadores a partir de 01/01/2005, de acordo com a Lei nº 8.212 de 1991, Art. 12, Inciso I, alínea "j", que foi incluído pela Lei nº 10.887 de 2004.

Sendo assim, no período informado na petição, entre 2001 e 2004, **não houve contribuição previdenciária** dos Vereadores.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N30FHDHM6NRB460R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N30F-HDHM-6NRB-460R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - N30F-HDHM-6NRB-460R